

CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA

A ação de extensão denominada: PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO CUIDADO À SAÚDE torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 14/05/2021 a 19/05/2021;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO CUIDADO À SAÚDE Número da Ação: 049735	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de pós-graduação em Enfermagem * Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word, Excel, Power Point</i>) e da temática Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	A inscrição será realizada por meio do e-mail marciobadke@gmail.com As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com <i>link</i> da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição. Ficha de inscrição do bolsista disponível na página de editais do ODH : https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/editais/008-2021/

Coordenador do Projeto: Marcio Rossato Badke

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	14/05/2021 a 19/05/2021
Entrevistas	20/05/2021
Resultado Final	21/05/2021 a 25/05/2021
Vigência	Previsão :01/06/2021 a 31/12/2021, podendo ser modificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, conseqüentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **marciobadke@gmail.com**.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 14 de maio de 2021.



Marcio Rossato Badke

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Este programa de extensão é interdisciplinar (participação de outros cursos da UFSM e instituições parceiras). Práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) são recursos terapêuticos, de caráter multiprofissional, que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de doença e promoção da saúde. As PICS representam novas possibilidades de oferta de cuidado, partindo-se do pressuposto de olhar para as necessidades individuais de cada usuário. Atualmente, totalizam 29 práticas reconhecidas e fomentadas no Brasil. Este programa objetiva aplicar PICS na comunidade santa-mariense e região. Neste sentido, pretende-se na FASE atender este grupo populacional em situação de vulnerabilidade social, possibilitando uma melhor qualidade de vida, com intuito de auxiliar no processo de reinserção social dos adolescentes em situação de conflito com a lei.

Proporcionar também, dentro do possível, a comunidade atendida da FASE o (re) conhecimento e os benefícios das PICS no cuidado a sua saúde; divulgar o Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (LAPICS) para seu uso deste espaço no futuro e dos amigos e familiares;

Esta proposta também visa estimular a participação no ensino, pesquisa e extensão dos envolvidos, referente às PICS; possibilitar visitas de caráter educativo no LAPICS realiza estudos avaliativos das PICS aplicadas, bem como, a produção e entrega de folders e artigos científicos.

Plano de atividades do bolsista:

Atividades de junho de 2021 a dezembro de 2021 (**7 meses de bolsa de pós-graduação**)

- Participar das reuniões quinzenais com o grupo de ensino/pesquisa/ extensão (Jun-Dez);
- Realizar a divulgação dos serviços prestados pelo LAPICS na comunidade, para profissionais de outras áreas do conhecimento, bem como entre estudantes (Jun-Dez);
- Organizar a atuação dos terapeutas junto às crianças e adolescentes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) de Santa Maria (Jun-Dez);
- Realizar o registro dos participantes (Jun-Dez);
- Verificar por meio de instrumentos a satisfação dos participantes, bem como auxiliar na criação de estratégias para melhoria das atividades (Jun-Dez);
- Participar do aprofundamento teórico metodológico dos integrantes do grupo (Jun-Dez);
- Participar de coletas de dados e levantamento documental (Jun-Dez);
- Realizar a construção do Folder educativo sobre as Práticas integrativas e complementares, ofertadas na FASE (Jun- Ago);
- Participar na elaboração e organização do banco de dados (Ago-Set);
- Participar da construção e análise dos resultados (Set-Out);
- Participação em eventos locais (JAI), nacionais e internacionais (Jul-Dez);
- Participar da construção de artigos científicos (Nov-Dez);
- Formulação do relatório parcial e final da bolsa (Dez).

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08/2021
AÇÃO PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO CUIDADO À SAÚDE

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--